Copia

Os abaixo assignados Plenipotenciarios de Sua Magestade Imperial, havendo meditado muito seria e reflectidamente sobre o Tratado que vão assignar para a abolição do Trafico da Escravatura, se considerão obrigados pelo bem do Brasil, e pela Dignidade de S. M. Imperial, a apresentar a Sua Excellencia o Plenipotenciario Britannico Sir Charles Stuart duas observações sobre as consequencias do dito Tratado, as quaes lhes parecem da maior importancia, e por isso ousão esperar que Sua Excellencia lhes prestará toda a necessaria attenção.

Os abaixo assignados observão a Sua Excellencia em primeiro lugar: Que as estipulações do dito Tratado relativas ao Trafico licito de Escravatura, pelo espaço de quatro annos, ficão nullas, e de nenhum effeito, logo que os Portugal prohiba o Trafico nos seus Portos da Costa d'Africa, ou os Cruzadores Francezes e Hespanhoes Americanos queirão interromper o Commercio, em virtude dos Tratados celebrados com a Gran Bretanha para o mesmo fim.

Não he menos importante a segunda observação dos receios bem fundados, de que os Subditos Brasileiros vendo-se privados dos meios faceis de haver braços para conservarem os seus

actuaes

Estabelecimentos, promoverem o seu adiantamento, e intentarem outros de novo, e desgostem com essa privação, e instigados pelos descontentes da actual forma do Governo do Brazil, rompão em queixas, a que o Governo não tenha meios de satisfazer, ou em excessos, que não só inquietem a Sua Magestade Imperial, mas arriscem mesmo a conservação da tranquilidade e da bôa ordem.

Prever consequencias tão grandes, e tão penosas, he da maior necessidade; e os abaixo assignados não hesitão em que o Governo de S. M. Britannica, tão interessado, como he, e se tem mostrado com tanta efficacia pela estabelecidade do Trono Brasileiro, continuará a apresentar-se e concorrer por todos os modos para á sua conservação.

Nesta esperança, e reclamando os conhecimentos practicos de Sua Excellencia sobre o estado actual do Imperio do Brazil, os abaixo assignados recebêrão ordem de Sua Magestade Imperial para requererem do Governo de Sua Magestade Britannica, por meio de Sua Excellencia, huma garantia pelo que respeita a não ser interrompida a execução do Tratado, quanto ao Trafico licito de Escravos no espaço de quatro annos; e em segundo lugar, a declaração

de que o Governo de Sua Magestade Britannica se prestará a entrar e concluir qualquer ajuste para o caso eventual, em que o Governo de Sua Magestade Imperial fundado os seus justos receios, como consequencia da abolição do sobredito Trafico.

Os abaixo assignados repetem por esta occasião a S. Ex.ª o Plenipotenciario Britannico os protestos da sua alta Consideração

Palacio do Rio de Janeiro em 10 d'Outubro de 1825.

No impedim.to do M.to Marq.z
Izé Marques Lisboa.